



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de S. Marcos, 33
Centro Empresarial Elospark II Sala 2
2735-521 Aqualva Cacém

Telefone: (+351) 218983137
E-mail: geral@cpa-autocaravanas.com
Coordenadas GPS: N 38° 45' 06.6" V 09° 18' 01.11"

DESDE 1990



ASSEMBLEIA GERAL

Convocatória

Nos termos do ponto 1.b) do artigo 18º e do artigo 19º dos Estatutos, convoco, por proposta da Direção, a Assembleia Geral da Associação Autocaravanista de Portugal - CPA para reunir em Sessão Ordinária no dia 12 de novembro de 2022, pelas 15:00 horas no Auditório da Biblioteca Municipal, Rua da Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro| 7940 Cuba, no concelho de Cuba, distrito de Beja, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e votação da ata da Assembleia Geral anterior;
2. Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento de 2023 e parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar;
3. Criação de uma Comissão de Eventos - artigo 3º alínea e) e artigo 21º alínea h) dos Estatutos;
4. Auscultação aos membros da AG da sua disponibilidade para integrar os Corpos Gerentes no próximo ato eleitoral a realizar em novembro de 2023, cujas listas devem ser apresentadas com noventa dias de antecedência;
5. Informações (este ponto não é passível de deliberações).

Ao abrigo da alínea b) do número 2 do Artigo 20º dos Estatutos a Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação estando presentes pelo menos metade e mais um dos seus associados, pelo que, não se verificando a presença mínima de associados exigidos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com a mesma Ordem de Trabalhos, pelas 15:30 horas.

CPA, 6 de outubro de 2022

Mesa da Assembleia Geral
O Presidente

Luís Filipe Silva de Carvalho

NOTAS INFORMATIVAS:

1. A participação na Assembleia Geral obriga:
 - a) quotização paga até 2022 (inclusive), e se necessário, com apresentação de documento comprovativo;
 - b) apresentação à entrada de documento identificativo;
 - a) o exercício do direito de voto é exclusivo dos associados Efetivos e de Mérito admitidos na Associação há mais de três meses, ou seja, até aos associados registados até ao dia 12 de agosto de 2022 (ponto 2, artigo 17º dos estatutos), isto é, até ao associado nº 3561 (inclusive).
2. A presente convocatória está à disposição dos associados no sítio do CPA (<https://www.cpa-autocaravanas.com/index.php/quem-somos/assembleias>) e na secretaria, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 14:00 às 18:00 horas (ponto 2 do 19º artigo dos estatutos).
3. Os documentos em discussão estarão à disposição dos associados no sítio do CPA (<https://www.cpa-autocaravanas.com/index.php/quem-somos/assembleias>) e na secretaria, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 14:00 às 18:00 horas, com pelo menos 15 dias de antecedência (ponto 1, alínea I do 26º artigo dos estatutos).
4. O acesso dos associados, no pleno uso dos respetivos direitos associativos, à Assembleia Geral é livre e não obriga à participação em qualquer outro evento organizado pelo CPA.